EDITAL DE APOIO AOS PÓS-DOUTORANDOS BOLSISTAS DO PROGRAMA CAPES/PNPD PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS CIENTÍFICOS COM VERBA CAPES/PROEX - 2022

INTRODUÇÃO

A Comissão de Pesquisa (CP) e a Comissão Coordenadora de Pós-graduação (CCP) do Programa de Fisiologia Humana estabelece o edital de apoio com verba PROEX a seus Pós-Doutorandos bolsistas da modalidade CAPES/PNPD para participarem de Congressos Científicos de acordo com os seguintes critérios e regras a serem cumpridos:

1. DA ELEGIBILIDADE:

- a) O(a) bolsista deverá ter completado pelo menos seis meses da sua bolsa CAPES/PNPD;
- b) O(a) bolsista deverá estar em dia com a entrega dos relatórios;
- c) O(a) bolsista deverá ser o primeiro autor e apresentador dos resultados que deverão estar diretamente relacionados ao seu projeto de pesquisa;

2. DAS CARACTERÍSTICAS DE APOIO:

- a) Apoio à participação em 1 (um) Congresso Nacional ou Internacional/ano durante a vigência de sua bolsa;
- b) Itens financiáveis:
 - b.1) Transportes aéreo e terrestre;
 - b.2) Hospedagem (valor das diárias determinadas pela tabela de valores CAPES);
 - b.3) Inscrição no evento (quando aplicável).

Os valores solicitados deverão ser comprovados por orçamento integral dos itens solicitados.

O valor máximo financiável será até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caso o bolsista PNPD tenha gasto a sua verba para custeio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e se a demanda permitir, será facultado a solicitação de R\$ 2000,00 (dois mil reais) adicionais neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Declaração do supervisor explicitando a relevância da participação do(a) bolsista no congresso;
- b) Anexar cópia do resumo, no idioma do evento, a carta de aceitação do trabalho com a forma de apresentação (o aceite pode ser enviado posteriormente ao envio do pedido), e a programação do evento;
- c) Detalhar o apoio solicitado, incluindo o orçamento previsto;
- d) Indicar a existência de auxílios financeiros de outras fontes (solicitados e/ou aprovados), se aplicável.

O currículo Lattes do(a) interessado(a), bem como do(a) seu(ua) supervisor(a) deverão estar <u>devidamente atualizados com data de até uma semana anterior</u> a entrega da documentação.

As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail **proex.posfisio@icb.usp.br** com antecedência mínima de 75 dias em relação à data de início do evento de acordo com o calendário da Tabela 1.

Tabela 1. Calendário de inscrições e anúncio dos resultados.

Início do evento/ <mark>2022</mark>	Registro da inscrição até	Resultado até
1º janeiro a 31 de março	12 de novembro/2021	30 de novembro/ <mark>2021</mark>
1º a 30 de abril	15 de fevereiro/ <mark>2022</mark>	25 de fevereiro <mark>/2022</mark>
1º a 31 de maio	11 de março/ <mark>2022</mark>	31 de março <mark>/2022</mark>
1º a 30 de junho	14 de abril/ <mark>2022</mark>	29 de abril <mark>/2022</mark>
1º a 31 de julho	13 de maio/ <mark>2022</mark>	31 de maio <mark>/2022</mark>
1º a 31 de agosto	15 de junho/ <mark>2022</mark>	30 de junho <mark>/2022</mark>
1º a 30 de setembro	15 de julho/ <mark>2022</mark>	29 de julho <mark>/2022</mark>
1º a 31 de outubro	15 de agosto/ <mark>2022</mark>	31 de agosto <mark>/2022</mark>
1º a 30 de novembro	15 de setembro/ <mark>2022</mark>	30 de setembro <mark>/2022</mark>
1º a 31 de dezembro	<i>14 de outubro/<mark>2022</mark></i>	31 de outubro <mark>/2022</mark>
1º janeiro a 31 de março/2023	11 de novembro/ <mark>2022</mark>	30 de novembro/2022

QUANDO NECESSÁRIO, AS DATAS SERÃO POSTERGADAS PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DE CADA ANO.

4. PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES:

A análise e o julgamento das solicitações obedecem às etapas descritas a seguir:

4.1. Análise Técnica e Conferência da documentação apresentada

As solicitações encaminhadas com documentação incompleta ou fora do prazo previsto **não** serão analisadas.

4.2. Análise de Mérito

A análise de mérito será conduzida pela CP e CCP, com o apoio de assessores externos sempre que necessário, com base nas seguintes diretrizes:

- 4.2.1. Desempenho acadêmico;
- 4.2.2. O(A) bolsista deverá ter completado pelo menos seis meses da sua bolsa CAPES/PNPD;
- 4.2.3. O(A) bolsista somente poderá solicitar auxílio para evento que ocorra até a data de vigência de sua bolsa.
- 4.2.4. O trabalho a ser apresentado e sua relação com o projeto do pós-doutorado.
- 4.2.5. Características do evento e sua relação com a área de atuação do pós-doutorando.

5. COMPROMISSO DO BOLSISTA CONTEMPLADO COM ESSE AUXÍLIO:

- O(A) bolsista que tiver seu pedido deferido deverá entregar à CP para avaliação, até 30 dias após o evento:
- 5.1. O relatório de atividades no congresso/ reunião científica.
- 5.2. Cópia do certificado de apresentação do trabalho e/ou participação no congresso.
- 5.3. Cópia da capa do livro de resumos e do resumo aceito para apresentação no evento.
- 5.4. A relação de pagamentos efetuados referentes ao montante concedido, devidamente comprovados, de acordo com as regras informadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação do Programa de Fisiologia Humana.

6. VIGÊNCIA DO EDITAL:

Este edital possui vigência de **03/11/2021 a 11/11/2022.**